



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: [toropi@toropi.rs.gov.br](mailto:toropi@toropi.rs.gov.br)

**DECRETO MUNICIPAL Nº 3155-21/2024, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022**

**SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$290.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA MIL REAIS). LAURO SCHERER, Prefeito Municipal de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1068, de 26 de novembro de 2021.**

## DECRETA

**Art. 1º - São suplementadas as seguintes rubricas do orçamento municipal:**

**Órgão 0201 - GABINETE DO PREFEITO**

**2008 - MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE**

(001)319011000000000001 - Vencimentos e vantagens fixas pessoal.....R\$90.000,00

**Órgão 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRIC, IND, COM, TUR E MEIO AMBIENTE**

**2059 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA**

(227)319011000000000001 - Vencimentos e vantagens fixas pessoal.....R\$90.000,00

**Órgão 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**2106 - MANTER PROJETO DE AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

(399)319011000000004011 - Vencimentos e vantagens fixas pessoal.....R\$40.000,00

(564)319011000000004500 - Vencimentos e vantagens fixas pessoal.....R\$70.000,00

**Art. 2º - Os créditos suplementados no artigo 1º serão cobertos com recursos provenientes das seguintes rubricas orçamentárias:**

**Órgão 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**2196 - CONSTRUÇÃO DE NOVA UNIDADE DE SAÚDE**

(331)449051000000001049 - Obras e instalações.....R\$290.000,00

**Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Toropi, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

**LAURO SCHERER**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**JAMES DUPONT**

Secretário da Fazenda